



DEPUTADO OSCAR SOARES
D.O. 4/6/74

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 512 , DE 28 DE MAIO DE 1 974.

Dispõe sobre a doação de imóvel, e
dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Torixorêu, o terreno medindo 100 X 100 mts. bem como material aproveitável do antigo prédio em ruínas do Grupo Escolar "Febrônio Rodrigues", daquela cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 28 de maio de 1974,
153º da Independência e 86º da República.

Febrônio Rodrigues
Secretário de Estado

Registrada as fls.
286 v. e 287, do livro
Competente.

bbm - 11/10/85.

Chaves